



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.808/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 118.100,00 (Cento e dezoito mil e cem Reais), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.002	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.000,00
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇO DE PROM. SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2004	ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
SUBPROGRAMA	483	ASSIST. AO MENOR	
ATIVIDADE	2.007	MANUT. ENCARGOS CONS. TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
UNID. ORÇAM.	05	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.011	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
UNID. ORÇAM.	06	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.012	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000,00
ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	10	SERV. DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	84	PROG. DEFORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO	
SUBPROGRAMA	492	PREV. SOC. SEGURADOS	
ATIVIDADE	2024	MANUT. ENCARG. C PASEP	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFER. CORRENTES	
	3.2.8.0	CONTRIB. FORM. PATRIM. DO SERV. PÚBLICO - PASEP	2.000,00
UNID. ORÇAM.	11	DIVISÃO DE SERV. AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2027	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	13	SERVIÇOS DE TESOURARIA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.030	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

UNID. ORÇAM.	14	DEPART. DE FISCALIZAÇÃO ARREC. E TRIBUTOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.033	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
UNID. ORÇAM.	15	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.035	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500,00
ÓRGÃO:	15	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	16	GABINETE DO SECRET. DE OBRAS URBANISMO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.038	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
UNID. ORÇAM.	17	SETOR DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2039	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500,00
UNID. ORÇAM.	18	SERV. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2041	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500,00
UNID. ORÇAM.	19	SERV. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	2046	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	10.000,00
UNID. ORÇAM.	20	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	2048	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	3.000,00
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	2050	MANUT. ENCARGOS AMORTIZ. DÍVIDA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFER. CORRENTES	
	3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORTIZ. DIV. CONTRATADA	7.000,00
UNID. ORÇAM.	21	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	60	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	3.25	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	2051	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2053	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	41	EDUCAÇÃO CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
SUBPROGRAMA	185	CRECHE	
ATIVIDADE	2056	MANUT. ENCARGOS C/ PRÉ-ESCOLA	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	5.000,00
	3.1.3.2	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	5.000,00
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3033	CONST. AMPL. REFOR. POSTO DE SAÚDE	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
	3.1.3.2	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	5.000,00
TOTAL			118.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 118.100,00 (Cento e dezoito mil e cem Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE OUTUBRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.